

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 3085-5551

DECRETO Nº 4.600, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**ESTABELECE A 13ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE CODÓ - MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A conferência municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 13ª conferência de saúde de Codó, para os dias 2 a 3 de julho de 2026, etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

**Art. 3º** O tema central da conferência será: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

**Parágrafo único.** A conferência será debatida nos seguintes eixos temáticos:

**Eixo 1:** Democracia, saúde, como direito e soberania nacional;

**Eixo 2:** Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

**Eixo 3:** Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambientais;

**Eixo 4:** Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

**Art. 4º** A conferência de saúde, será realizada na Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências de Codó, MA.

**Art. 5º** A conferência será presidida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Saúde, e será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Resolução deliberadas no pleno do Conselho Municipal de Saúde e homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MAIO DE 2026.**

**Francisco Carlos de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Codó-MA

DECRETO N.º 4.602, DE 28 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CODÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as celebrações religiosas de Corpus Christi;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia **05 de junho de 2026**, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Codó.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os de saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização e outros assim considerados pelos titulares dos órgãos e entidades municipais.

**Art. 3º** Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias à preservação e ao funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 3085-5551

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Francisco Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DE Nº 0886/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a servidora Comissionada **ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, vinculada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Codó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Codó – MA, aos 25 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DE Nº 0888/2026

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em Lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear ,o servidor Comissionado **JANILTON DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA** ,para desempenhar o cargo de **Assessor Técnico**, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma prevista em Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Codó – MA, aos 26 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DE Nº 1034/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, o servidor Comissionado **ALBIDEIAS DE OLIVEIRA CORREA**, do cargo de **Coordenador de Atividade Básica-CAB EDU-1** , vinculada à **Secretaria Municipal Educação , Ciência, Tec. E Inovação** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Codó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.